



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

=LEI Nº 277/97=

“Dá o nome de “Jacy Elias da Silva”, a Rua Interna Nº 02 do Conjunto Habitacional a ser construído no Sítio denominado Mão de Luva, no 1º Distrito do Município de Cantagalo-RJ”.

O Prefeito Municipal de Cantagalo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- A Rua denominada Rua Interna Nº 02, do Conjunto Habitacional a ser construído no Sítio denominado Mão de Luva, no 1º Distrito do Município de Cantagalo-RJ, passa a ser “Jacy Elias da Silva”.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 1997.

**Wilder Sebastião de Paula
Prefeito Municipal**

PUBLICADO
JORNAL - Região Ed 364
DATA - 24 / 10 / 97
RUBRICA